



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018**

Ao(s) Dezesesseis dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezoito, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Flávio Cunha Laureano da Silva, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 25 de 02/02/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 94/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 52/2018 o qual visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para conserto do trator Valtra A750. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação, sendo que apenas a empresa REFORMAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA enviou envelopes, sem estar presente qualquer outra interessada na hora e data prevista do Edital.

RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nome da Empresa	Representante
REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA	Valdir Vitorino Pierozan

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada a seguinte empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA	Valdir Vitorino Pierozan	GUAPORE - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta da licitante credenciada. O subitem nº 14 da Proposta Financeira impressa apresentou valor superior ao de referência. Por tal motivo, a empresa REFORMAQ foi considerada DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro e equipe de apoio. Em diligência via telefone à Delegações de Prefeituras Municipais Ltda (DPM) e baseado no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993 que diz "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis*", o pregoeiro e equipe de apoio decidem por dar o prazo acima citado para apresentação de nova proposta, a contar da comunicação/notificação enviada à empresa. O envelope referente a documentação ficará retido no cofre da Prefeitura Municipal até o término do prazo supracitado e continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, assina-se a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Flávio Cunha Laureano da Silva
Pregoeiro
Portaria Nº 25 de 02/02/2018

EQUIPE DE APOIO

Maria Dalila P. Reis
Agente Administrativa Auxiliar

Rosanei de Fátima G. Sarmento
Contador (a)

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Valdir Vitorino Pierozan
REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA